

CONSIDERANDO que os Juízes Eleitorais Titulares da 33ª ZGO e da 123ª ZGO, com sede nos municípios de Valparaíso de Goiás e Alvorada do Norte, nessa ordem, relataram que estarão à disposição das referidas serventias nos feriados e nos finais de semana compreendidos entre os períodos de seus afastamentos (ID's [0385102](#) e [0385105](#));

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18.10.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000015010-3](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria para substituírem os Titulares das zonas eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de compensações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N º 284/2022			
Zona Eleitoral	Juiz Titular	Juiz Substituto Designado	Período
15ª/Itaberaí/GO	Laura Ribeiro de Oliveira	Ana Amélia Inácio Pinheiro	10 a 22.11.2022
33ª/Valparaíso de Goiás/GO	Gustavo Costa Borges	Rodrigo Victor Foureaux Soares (99ªZE)	16, 17, 18, 21, 22 e 23.11.2022
53ª/Iporá/GO	João Geraldo Machado	Wander Soares Fonseca	1º a 11.11.2022
56ª/Guapó/GO	Luciane Cristina Duarte da Silva	Rita de Cássia Rocha Costa	8 a 11.11.2022
123ª/Alvorada do Norte/GO	Pedro Henrique Guarda Dias	Soraya Fagury Brito	1º, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 21 e 22.11.2022

PORTARIA PRES Nº 290, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000014625-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ DE ALMEIDA, cedida para este Tribunal, com fulcro no inciso II art. 94-A da Lei nº 9.504/97 e lotada na 123ª Zona Eleitoral, com sede em Alvorada do Norte-GO, para exercer, no período de 23 de setembro a 30 de outubro de 2022, a Função Comissionada (FC-01), de Assistente I da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 292, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000014757-9,

RESOLVE: